



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 064/2024

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOSÉ LOURAN GUIMARÃES PALHARES** (Controlador Geral da Câmara Municipal de Cerro Corá), CPF: 067.854.424-78, 01 (uma) diária sem pernoite, no dia 01 de julho, para se deslocar ao Instituto de Identificação do Instituto Técnico Científico da Perícia (ITEP), localizado na cidade de Natal/RN, a fim de tratar do recebimento de documentos de identificação (RGs do Sistemas Biométrico), emitidos pelo órgão em conjunto com a Câmara Municipal de Cerro Corá/RN; para se deslocar ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), localizado na cidade de Natal/RN, em razão de tratamento de interesses do Município; e para se deslocar à Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN (FECAM), localizada na cidade de Natal/RN, com o fim de cumprir agenda administrativa.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, primeiro de julho de 2024.

João Maria Alexandre

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá
CPF: 336.553.244-72

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com